



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2598

Em 16 / 9 / 2026

Almeida
EXPEDIENTE

Ofício nº 2675/2026/SG

Juiz de Fora, 11 de setembro de 2026

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 4700/2026
Vereador Zé Márcio-Garotinho

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maíres Barbosa de Sousa

Maíres Barbosa de Sousa
Secretária de Governo em Substituição

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Memorando 1- 58.998/2026

De: Gabriel S. - SEDUPP - SSPDC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/07/2026 às 17:03:16

Setores envolvidos:

SG - SSRI - DAPROL - REL, SEDUPP - SSPDC

Req nº 4700/2026 - Zé Márcio-Garotinho

Prezados(as),

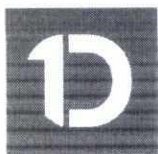
Em atenção ao Requerimento nº 004700/2026, de autoria de V. Exa., encaminhado à Defesa Civil, vimos por meio deste informar as providências adotadas em relação ao imóvel situado à rua José Oribas de Castro, n.º 40, bairro Santa Rita.

Informamos que o atendimento à referida solicitação já foi concluído pelo município. A vistoria técnica emergencial solicitada para o endereço já foi integralmente realizada no local pela equipe da Defesa Civil. Durante a inspeção, verificou-se *in loco* o cenário de risco na localidade, atestando a gravidade da situação estrutural deixada pelo deslizamento de terra relatado na justificativa do requerimento. Diante do risco de um novo desabamento, que poderia afetar tanto a estrutura atual quanto as residências situadas na parte de baixo, a Defesa Civil procedeu com a interdição definitiva da residência, visando resguardar a segurança dos moradores e de toda a vizinhança. Ressaltamos que os moradores do imóvel interditado já foram devidamente alocados e encaminhados para pleitearem o benefício habitacional junto ao Programa do Compra Assistida. Além disso, cumpre informar que a Defesa Civil municipal já realizou o mapeamento das edificações que precisam passar por demolição em virtude do risco iminente, e este documento se encontra, no momento, em análise junto à Defesa Civil Nacional para a obtenção do recursos necessários para executar a ação.

Sendo o que cumpria informar para o momento, e certos de termos atendido ao pedido com a máxima urgência necessária para evitar que uma tragédia aconteça, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

At.te,

—
Gabriel Felipe Iranço Martins da Silva
Gerente do Departamento de Gestão de Desastres
Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9176-DCE3-73EF-C808

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL FELIPE IRANÇO MARTINS DA SILVA (CPF 137.XXX.XXX-54) em 28/07/2026 17:03:30
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/9176-DCE3-73EF-C808>